DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 69B86135CC9B4

CUIDANDO DA NOSSA GENTE
PREFEITURA MUNICIPAL
HUGO NAPOLEÃO- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2026.05.13-01
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PI
PROCESSO DE ADESÃO Nº 020/2026

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos (medicamentos e correlatos) para demandas judiciais e necessidades básicas do município, conforme proposta da CONTRATADA
MODALIDADE: adesão; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 14.770/2023 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 04.356.109/0001-17.
VALOR GLOBAL: R$ 589.308,39 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, PAB, ICMS, RP, FUS, PMAQ-AB, FARMÁCIA BÁSICA e OUTROS APROPRIADOS.
VIGÊNCIA: 13/05/2026 a 13/05/2027.
ASSINATURA.: 13/05/2026.

ID: 9BAAFBCB043F4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria, após análise integral dos autos do Processo Administrativo nº 026/2026 e considerando as manifestações técnicas e jurídicas constantes no procedimento, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição decorrente da inexistência de alternativas equivalentes técnica, ambiental e logisticamente viáveis para atendimento da demanda municipal.

A presente contratação possui como objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos Classe II (não perigosos), gerados pelo Município de Dom Expedito Lopes-PI, em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis."

Fica declarada apta à contratação com a Administração Pública Municipal a empresa VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.278.136/0001-07, pelo valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) por tonelada de resíduos sólidos urbanos devidamente recebidos e destinados ambientalmente de forma adequada, perfazendo o valor estimado anual de R$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), considerando a estimativa aproximada de 1.680 (mil seiscentas e oitenta) toneladas anuais de resíduos sólidos urbanos Classe II (não perigosos), sendo os pagamentos realizados conforme medição mensal dos serviços efetivamente executados.

A presente contratação observa, ainda, as diretrizes constantes da Nota Técnica nº 04/2025 – CAOMA, expedida pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Piauí, especialmente quanto à possibilidade de configuração de inviabilidade de competição para contratação de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização do respectivo Termo de Contrato Administrativo, bem como à publicação dos atos pertinentes, na forma da legislação vigente.

Dom Expedito Lopes-PI, 30 de abril de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 8EF0E846DABD4

PREFEITURA DE
Buriti dos Montes
Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

selo unicef 2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.522.251/0001-13, com sede administrativa na cidade de Buriti dos Montes/PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Olavo Marinho de Loiola Junior, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado a empresa **F. E. SOARES CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.825.926/0001-32, sediada na Rua Humberto de Campos, nº 328, Sala A, Município de Castelo do Piauí/PI, CEP: 64.340-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de malharia para atender o Município de Buriti dos Montes/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original, conforme permissivo legal previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 018/2024, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Buriti dos Montes/PI, 02 de janeiro de 2026

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 9EE13354794B4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.705/0001-12.
CONTRATADA: VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.278.136/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos Classe II (não perigosos), gerados pelo Município de Dom Expedito Lopes-PI, em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR UNITÁRIO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais) por tonelada de resíduos sólidos urbanos devidamente recebidos e destinados ambientalmente de forma adequada.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos / 706 – Transferências Especiais / 710 – Transferência Especial dos Estados.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 30 de abril de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal